



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CNPJ 18.413.161/0001-72

Tel. (33) 3263-1255 e/ou (33) 3263-2003

[licitacoes@resplendor.mg.gov.br](mailto:licitacoes@resplendor.mg.gov.br) ou [licitacaopmresplendor@gmail.com](mailto:licitacaopmresplendor@gmail.com)

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 7/2022

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Nolasco, nº 20, Centro, Resplendor/MG, CEP 35.230-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.413.161/0001-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por seu Prefeito,

, e do outro lado, a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, reconhecida pelo Município como sendo de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal n. 151/91, inscrito no CNPJ n. 60.975.737/0033-39, estabelecido na Rua Moraes de Carvalho, nº 333, Centro, Resplendor/MG, CEP 35.230-000, neste ato representado por seus representantes legais, doravante denominado **HOSPITAL**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual e de execução por mais 12 (doze) meses, conforme item 7.2 do contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste termo aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Resplendor/MG, 30 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG

\_\_\_\_\_  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO

*Contratante*

*Contratada*

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_